



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES **PARA O 1º SEMESTRE DE 2018**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Geografia fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: de 04 de abril até 05 de abril, das 08:00 do dia 04 até 23:59 do dia 05.

1.2 - Local de inscrição: A inscrição será exclusivamente por email. O aluno deverá imprimir as fichas de inscrição e as declarações, fazer o preenchimento (pode ser digitado) e imprimir. Depois, deverá assinar os documentos (pode ser digital), escanear, salvar em pdf e encaminhar para o email cocgeo@pontal.ufu.br. O Coordenador do Curso irá, na noite do dia 04 e na noite do dia 05, responder aos e-mails recebidos dando um ok. Caso ocorra algum problema de comunicação (e-mails que retornam, erro de digitação, falhas, enfim), confira se não fez algo errado. Se mesmo assim o erro persistir, printe a tela do seu email na caixa “enviados” ou “sent”, ou entre em contato por email ou whatsapp (34) 9 9221 – 6358 enviando a imagem. A confirmação é somente do recebimento do e-mail com os documentos.

1.3 - O Candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

1.3.7 – Só podem concorrer o aluno que concluiu e foi aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.8 – Enviar declarações e ficha de inscrição preenchidas corretamente

1.4 – Ao receber as fichas e os dados, a Coordenação do Curso irá:

A - Checar se o aluno está devidamente matriculado;

B - Analisar no Histórico Escolar a conclusão e o aproveitamento na disciplina para o qual irá se inscrever;

C – Consultar nos documentos recebidos a existência de algum erro.

1.5 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma única disciplina.

1.6 – Qualquer erro, problemas na inscrição, inconsistência nas declarações, entre outros, verificado pela Coordenação de Curso resultará na desclassificação automática do aluno, que será notificado no dia 06/04/2018 até as 18:00.

2 – Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Geografia.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	BOLSA
Geologia I	GGO001	2 diurno	
		2 noturno	
Cartografia	GGO004	2 diurno	
		3 noturno	
Metodologia do Ensino de Geografia	GGO027	1 diurno	
		1 noturno	
Geografia Econômica II	GGO014	1 diurno	1 bolsa
		1 noturno	
Sensoriamento Remoto	GGO017	1 diurno	
		1 noturno	
Geoprocessamento	GGO049	1 diurno	
		1 noturno	
Estágio Supervisionado I	GGO028	1 diurno	1 bolsa
		1 noturno	
Teoria e Método em Geografia	GGO003	2 diurno	1 bolsa
		1 noturno	
Geografia Urbana	GGO016	1 diurno	
		1 noturno	
Geomorfologia I	GGO013	2 diurno	
		2 noturno	
Região e Regionalização do Espaço	GGO026	-	
		1 noturno	
Geografia Rural	GGO015	2 diurno	1 bolsa
		2 noturno	
Formação do Espaço Brasileiro – Nordeste	GGO025	1 diurno	
		1 noturno	
Estágio Supervisionado III	GGO033	2 diurno	
		2 noturno	
Pedologia	GGO024	2 diurno	
		2 noturno	

Observação: o aluno escolhe a disciplina e o período. A bolsa será atribuída ao maior CRA, não importando se matutino ou noturno. As bolsas foram atribuídas por sorteio, de maneira que na possibilidade do aluno classificado não puder receber bolsa, a mesma será atribuída a outro discente, conforme lista de sorteio arquivada na Coordenação.

3 – Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Geografia.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, pelo número do CRA.

3.3 – Nas vagas de monitoria com bolsa, não importando se matutino ou noturno, a bolsa será atribuída ao candidato com o maior CRA.

4 – Da divulgação dos resultados

- 4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2018, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia 09/04/2018 nas salas de aula do Bloco B, no mural da coordenação do Curso de Geografia e por e.mail enviado a todos os inscritos.
- 4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 12/04/2018** no período na Coordenação do Curso de Geografia, nos horários de funcionamento da manhã, tarde ou noite, preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não) para o exercício da monitoria.

5 – Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2018.

- 5.1 – A atividade de monitoria para o exercício de 2018/1 está prevista para o período de **(01/04/2018) a (31/07/2018) – as bolsas terão pagamento retroativo.**
> **ENVIAR AS FICHAS PARA CADASTRAMENTO: até 12/04/2018.**
> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: 31/07/2018.**
- 5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

6 – Das Bolsas de monitoria

- 6.1 – Para a Coordenação do Curso de Geografia serão destinadas 04 bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada.**

7 – Das Disposições Gerais

- 7.1 - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 7.2 – O aluno não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacional ou estrangeira, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;
- 7.3 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 7.4 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º sem/2018 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.
- 7.5 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 7.7 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Atenciosamente,

Coordenação de Curso de Geografia

04/04/2018